AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

Tendo em vista o que consta do presente processo e a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar no município, conforme Termo de Referência ao valor total de R$ 80.148,70 (oitenta mil sento e quarenta e oito reais e setenta centavos) para o serviços de transporte escolar no município à proposta vencedora da empresa EXPRESSO SINIMBU LTDA, reconheço ser dispensável na espécie, a licitação, conforme parecer jurídico nº11/2024, com fundamento no **Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21** e suas alterações em vigor.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação, conforme Lei nº 14.133/21, art. 72, inciso VIII.

Sinimbu, 02 de abril de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal